



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 666/2020

(Adverte funcionário como medida disciplinar)

O Prefeito do município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 1179/2020;

CONSIDERANDO o relatório de apuração dos feitos emitido pela Comissão de Sindicância e devidamente acolhido pelo Senhor Prefeito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar pena de advertência ao servidor Sr. **NADIR ANTONIO DE CAMPOS**, RG. 24.498.610-1, Motorista, lotado na Saúde, com a devida anotação em seu prontuário funcional.


Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 03 de setembro de 2020.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal



Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete